



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



LEI Nº 1.646 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001

## “Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva e Cultural Água dos Meninos”

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Jamil Seron, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica a “Associação Esportiva e Cultural Água dos Meninos”, entidade sem fins lucrativos, sediada a Rua Pedro Albuquerque nº 1.832, Cohab I, neste município de Tabapuã-SP, inscrita no CNPJ nº 03.655.777/0001-82, legalmente constituída, declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais e constitucionais.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2001.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

- Registrada e publicada. por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Secretário Administrativo

